



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 13/2024

"Dispõe sobre Relatório de Gestão 2021-2024".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 11/2024, realizada em 18 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, Relatório de Gestão da Política de Assistência Social do quadriênio 2021-2024 vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Proteção Social Básica;
- Proteção Social Especial
- Programas e Projetos
- Parceiros da sociedade civil

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação;

Uauá – Bahia, 18 de dezembro de 2024.

Josefa de Almeida Barros

Presidente do CMAS